



EDITAL MODIFICATIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

PROCESSO Nº 19/2022

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Tarumã, Senhor **OSCAR GOZZI**, portador do RG nº 4.758.458-0 e do CPF nº 403.647.128-72, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Termo de Referência da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência passa a ter a redação seguinte.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

PROCESSO Nº 19/2022

1. JUSTIFICATIVA

Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos.**

2. OBJETO

Esta licitação tem por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS COMUNS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, PICK-UP e FURGÃO**, conforme descrições completas e quantidades abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.	38	UNID	VEÍCULO PICKUP, ZERO QUILOMETRO, NOVO , DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2022/2022 COR BRANCA, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDRO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA E CHAVE CANIVETE ORIGINAL DE FÁBRICA. MOTOR BICOMBUSTIVEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, 4 CILINDROS, 8 VALVULAS, MÍNIMO 1.4, MÍNIMO 88 CV – 5.200 RPM, CILINDRADA MÍNIMA DE 1.368 CM³ DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2.669 MM, PESO EM ORDEM DE MARCHA MÍNIMO DE 1.020 KG, CARGA ÚTIL MÍNIMA 700 KG, PNEUS NOVOS , RESERVATÓRIO MÍNIMO DE COMBUSTÍVEL 45 LITROS.

			DESCRIPTIVO TRANSFORMAÇÃO: COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO 2.00M, CONFECCIONADO INTERNAMENTE EM MATERIAL TOTALMENTE LAVÁVEL, COM PERFEITO ACOPLAMENTO SOBRE A ESTRUTURA DO VEÍCULO; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO; ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED 12V; ILUMINAÇÃO EXTERNA NAS LATERAIS EM LED'S BRANCOS E VERMELHOS; 02 TOMADAS 12V, DUAS JANELAS CORREDIÇAS NAS LATERAIS COM SERIGRAFIA PADRÃO AMBULÂNCIA; AEROFÓLIO NA TAMPA TRASEIRA; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; MACA RETRÁTIL EM ALUMINIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.80 M; SUPORTE PARA SORO E PLASMA; ARMÁRIO FRONTAL INTERNO LOCALIZADO NA REGIÃO SUPERIOR; BANCO BAÚ COM ENCOSTO PARA ACOMPANHANTE EM COURVIM, COM CINTO DE SEGURANÇA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS; CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM CAPACIDADE DE 1M³ / 3 LITROS; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR/ UMIDIFICADOR; MANÔMETRO; REDE DE OXIGÊNIO COM VÁLVULA E MANÔMETRO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO EM FIBRA DE VIDRO NA COR BRANCA (PADRÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE); PINTURA EXTERNA NA COR DO VEÍCULO; CONJUNTO COMPLETO DE FECHADURA, TRINCOS, E CHAVE NA PORTA TRASEIRA; SINALIZADOR EM BARRA COM SIRENE DE UM TOM; VENTILADOR INTERNO; EXAUSTOR INTERNO; PELICA OPACA NA COR BRANCA; TAMPA TRASEIRA INTEIRIÇA COM ABERTURA NA VERTICAL COM VIDRO ARREDONDADO E DOIS AMORTECEDORES A GÁS A FIM DE FACILITAR A ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE EM LOCAL COM TRANSITO INTENSO, EQUIPAMENTO OPERACIONAL PARA GERENCIAMENTO DE TODO SISTEMA ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA: POSSIBILITANDO COMANDO INTERNO DE DENTRO DA CABINE DO MOTORISTA PARA O SALÃO DO PACIENTE, GERENCIANDO BATERIAS, ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, SINALIZAÇÃO SONORA E VISUAL, DISPONDO DE (01) UM CARREGADOR DE PAREDE 110V/220V, (01) UM CARREGADOR VEICULAR COM CABO USB, EXCLUINDO INSTALAÇÃO DE BOTÕES NA CABINE DO MOTORISTA PARA GERENCIAMENTO DOS COMPONENTES ELÉTRICO DA AMBULÂNCIA. AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. ALARME SONORO DE RÉ. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OFICINA AUTORIZADA LOCALIZADA EM UM RAIO MÁXIMO DE 300KM DA SEDE DO CIVAP – ASSIS/SP.
2.	43	UNID	VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, NOVO, TIPO FURGÃO, DE NO MÍNIMO 10M3, COR BRANCA (SOLIDA), COM ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NO MÍNIMO 2022/2022, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA PARA REMOÇÃO SIMPLES, TETO ALTO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ANO FABRICAÇÃO E MODELO MÍNIMA 2022/2022, 4 CILINDROS, TURBO, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 125 CV, ENTRE EIXO DE NO MINIMO 3.600MM TRANSMISSÃO MECÂNICA DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS Á FRENTE E 1 Á RÉ; FREIO HIDRÁULICO, DISCO NAS 04 RODAS, PNEUS NOVOS, TACOGRAFO, SISTEMA ABS E AIR-BAG, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRICA, CINTOS DE SEGURANÇAS PARA OS PASSAGEIROS E MOTORISTA. AR CONDICIONADO MOTORISTA E PACIENTE, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, ISOLAMENTO ACÚSTICO, REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM FIBRA DE VIDRO. PISO ANTIDERRAPANTE. 2 ENTRADA DE AR NO TETO (MODELO COGUMELO), SUPORTE PARA EXTINTORES EXTRAS NA LATERAL DAS PORTAS TRASEIRAS. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO. ARMÁRIO TIPO BALCÃO EM COMPENSADO REVESTIDO EM FÓRMICA, OU FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA COM PORTAS DE ACRÍLICO. CORREDIÇAS INSTALADAS NA

			LATERAL ESQUERDA. CONTENDO LOCAL PARA BATERIA E CENTRAL DE COMANDOS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. BANCO ASSISTENTE COM POLTRONA ANATÔMICA FIXA COM CINTOS DE SEGURANÇA. BANCO BAÚ EM COMPENSADO OU FIBRA DE VIDRO PARA 02 PESSOAS COM CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, ESTOFAMENTOS EM COURVIM DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTO DE CABEÇA ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTA INDIVIDUAIS, COM LIXO TIPO GAVETA NA SUA ESTRUTURA OU LIXEIRA PRÓXIMO A CADEIRA DO SOCORRISTA. MACA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO, TAMANHO MINIMO DE 1,90 COMPRIMENTO, COM COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIM E CINTO DE SEGURANÇA E TRAVAMENTO. ILUMINAÇÃO INTERNA 03 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO E 4 LUMINÁRIAS EM LEDS. 04 FAROL TIPO CILIBIM INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA, LATERAL DIREITA, ESQUERDA E DIANTEIRA DO VEICULO, 2 ESTROBOS MONTADOS NO FAROL PRINCIPAL, 02 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110 VCA, 02 TOMADAS INTERNA 12 VCC, INVERSOR DE VOLTAGEM 1000 WATTS. SINALIZADORA BARRA COM SIRENE DE 100 WATTS ELETRÔNICA E 04 TONS. LUZES DE ADVERTÊNCIA FIXADAS NAS LATERAIS DO VEÍCULO, SENDO TRÊS EM CADA LADO E 02 NA TRASEIRA. SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO 16 LITROS. SUPORTE PARA CILINDRO DO OXIGÊNIO BABY FIXADO NA PAREDE DE TRÁS DO BANCO DO PASSAGEIRO. INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO/ ASPIRADOR/ UMIDIFICADOR. VIDRO FIXO E COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS; VIDRO DE CORRER E COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL. ABERTURA COM ACESSO ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DO PACIENTE. BALAUSTRÉ FIXADO NO TETO. 1 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ. REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA. GRAFISMO COMPOSTO DE CRUZES INSCRITAS EM CÍRCULOS NAS PORTAS E VIDRO TRASEIRO E "AMBULÂNCIA" NAS LATERAIS E DE FORMA ESPELHADA NO CAPÔ, DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ALTERAÇÃO MARCA MODELO CAT JUNTO AO DENATRAN DE FURGÃO PARA AMBULÂNCIA. POSSUIR TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA. DEVIDAMENTE APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS, DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OFICINA AUTORIZADA LOCALIZADA EM UM RAIO MÁXIMO DE 300KM DA SEDE DO CIVAP – ASSIS/SP.
--	--	--	---

2.1. Se **destinam a 27 (vinte e sete)** Municípios: Assis, Borá, Caiabu, Cândido Mota, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Florínea, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, **Lutécia**, Maracai, Narandiba, Ocaçu, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Platina, Pirapozinho, Quatá, **Queiroz**, Quintana, Taciba e Tarumã.

2.2. Quantidades por município:

MUNICÍPIOS		Item nº 1 - VEÍCULO PICKUP TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA	Item nº 2 - VEÍCULO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA
1.	ASSIS	1	1
2.	BORÁ	2	1
3.	CAIABU	2	2
4.	CÂNDIDO MOTA	1	1
5.	ECHAPORÃ	2	2

6.	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	2	2
7.	FLORÍNEA	2	2
8.	IBIRAREMA	2	3
9.	IEPÊ	1	1
10.	JOAO RAMALHO	1	3
11.	LUTÉCIA	1	1
12.	MARACAÍ	2	2
13.	NARANDIBA	0	1
14.	OCAUÇU	1	1
15.	OSCAR BRESSANE	1	1
16.	OURINHOS	0	1
17.	PALMITAL	0	2
18.	PARAGUAÇU PAULISTA	3	3
19.	PAULISTANIA	1	1
20.	PEDRINHAS PAULISTA	1	1
21.	PLATINA	2	1
22.	PIRAPOZINHO	2	2
23.	QUATÁ	2	2
24.	QUEIROZ	1	0
25.	QUINTANA	2	2
26.	TACIBA	1	1
27.	TARUMÃ	2	3
TOTAL		38	43

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após entrega.

Prazo de Entrega: Até 180 (cento e oitenta) dias.

Local da entrega: Sede do município contratante.

Notas:

a) - A Detentora (contratada) deverá prestar serviços de socorro e assistência técnica durante o período de garantia, em todo o Estado de São Paulo, através de rede de concessionárias, oficinas técnicas autorizadas ou, ainda, unidades móveis, sendo que, nesta última hipótese, o atendimento deverá ser prestado no prazo máximo de três dias úteis.

b) - A Detentora (contratada) deverá fornecer, juntamente também com cada veículo entregue, a relação de todas as cidades do Estado de São Paulo atendidas por concessionárias da marca, oficinas técnicas autorizadas, ou, ainda, unidades móveis.

c) - Não será admitida cotação inferior às quantidades previstas neste Edital, nem proposta com preterição de município.

d) Os veículos deverão obrigatoriamente atender aos limites máximos de ruídos fixados nas resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata.

e) Prazo de garantia dos veículos: mínimo de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Recebimento definitivo, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo licitante vencedor ou pelo fabricante.



f) Deverá ser apresentado catálogo e/ou ficha técnica do veículo a ser adaptado.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP

2 - DA SESSÃO ELETRÔNICA:

Data da sessão: 22 (vinte e dois) de junho de 2022

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> .

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por item

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

3 - RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

3.2. O edital de origem e edital modificativo se acham disponibilizados no site www.civap.com.br.

Assis, 06 de junho de 2022.

OSCAR GOZZI
PRESIDENTE DO CIVAP